



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 505, de 03 de julho de 1.987.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

BENEDITO GILBERTO MUDINUTTI, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal / um crédito de Cz\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.1.001	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	4110 - Obras e Instalações	50.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	15.000,00
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	80.000,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	100.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos, Gerais do Município- Recursos sob Supervisão do / Serviço de Finanças	
	3113 - Obrigações Patronais	<u>100.000,00</u>
		Cz\$345.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do superavit financeiro apurado no exercício de 1986 no valor de Cz\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzados); do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de Cz\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzados) e através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS

0601 4220 1688534.1.003 - Aq. outros Bens Cap. já em ut. - Cz\$80.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

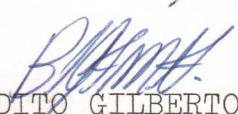
fls.02

SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - ÁGUA E ESGOTO

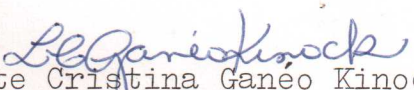
0602 4110 1376447.2.004 - Obras e Instalações - Cz\$200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de julho de 1.987.


BENEDITO GILBERTO MUDINUTTI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária da Prefeitura